



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 002/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (18/03/2024) dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às (08h30min) oito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Mário Rodrigues Valadares, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Elizeu Sousa Parga, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Maurício Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 002/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei 002/2024, o Sr. Presidente convidou o Sr. Luciano Santos Costa – Relator da CPU para realizar a leitura do Parecer nº 006/2024, o qual dizia o seguinte: Considerando que o presente Projeto de Lei solicita autorização para abrir um Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 6.211.141,65 (Seis milhões duzentos e onze mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) destinado a Secretaria Municipal de Educação. Bem como fica ainda autorizado à inclusão das despesas constantes nas programações orçamentárias citadas nos artigos anteriores, na Lei Municipal nº 1055/2023 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 1036/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024 e Lei Municipal nº 904/2021 - Plano Plurianual - PPA, período de 2022 a 2025. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 002/2024 na íntegra. Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o Projeto de lei 002/2024 em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes sobre o mesmo. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 002/2024 em votação,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre.** Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima **Sessão Extraordinária a ser realizada neste dia 18 de março de 2024, às 08h40min. Eu, Patrícia Sousa Timo Gomes,** Agente Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER-----

DAIANE BARBOSA BELÉM-----

ELIZEU SOUSA PARGA-----

JOSE SOARES DE SOUSA-----

LUCIANO SANTOS COSTA-----

MARIO RODRIGUES VALADARES-----

MAURÍCIO RIBEIRO PINTO-----

PAULO SCHUH-----

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE-----